



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 890

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/11/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 16 / 11 / 2021

PRESIDENTE

Muitos comerciantes em nosso município implantaram vagas abertas de recuo defronte aos seus estabelecimentos.

Sabendo da existência da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) nº 302/2008, a qual determina que somente em algumas situações específicas as vagas de recuo podem ser utilizadas de forma privativa.

Considerando ainda que a população dispõe cada vez menos de vagas para estacionar seus veículos devido à situação em questão, gerando diversos transtornos. Bem como que, caso o estabelecimento não esteja dentro das opções dispostas na referida Resolução do CONTRAN, as pessoas podem estacionar seus veículos nas vagas de recuo dos mesmos, independentemente de as utilizarem para frequentar a loja.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Presidente do Sincomércio de Botucatu **MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA BALDINI**, solicitando, divulgar para os estabelecimentos comerciais a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 302/2008, que define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos, para solucionar os problemas relacionados à falta de locais para estacionamento devido a criação de vagas de recuo.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 16 de novembro 2021.


Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCn/dvm